



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1310 - 19 de Setembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM

Cachoeiras de Macacu, 18 de Setembro de 2023

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano



Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite



Ofício nº 237/IAPCM/2023
Assunto: Abertura de Conta Corrente
Banco Bradesco S/A.

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de Conta Corrente para Reserva de Contingência de Taxa Administrativa, em nome do Instituto de Aposentadorias Pensões de Cachoeiras de Macacu (IAPCM), inscrito no CNPJ nº 39.248.745/0001-00, situado à Rua Osvaldo Aranha nº 6, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ.

Em caso de dúvidas, estaremos à disposição para esclarecimentos, sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Silvio Claudio da Costa Medina
Diretor Presidente - IAPCM

Milena Ramos Busquet
Assessora de Tesouraria - IAPCM

Ao Sr. Gerente
Banco Bradesco S.A
Ag. (2050-8) Cachoeiras de Macacu – RJ



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0309/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022, Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022 e Lei Complementar nº 0087 de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

1- EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Setembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II DANIEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	DAS VII
Assessoria Técnica II DANIELLY CUSTÓDIO DOS REIS ARAÚJO	DAS VII
Assessoria Técnica II STEFANY CONCEIÇÃO DA SILVA	DAS VII
Assessoria Técnica II VICTOR HENDRICK GASPAS NUNES	DAS VII
Assessoria Técnica II WELLINGTON GONÇALVES PASSOS	DAS VII
Assessoria Técnica II NEIVA DA CONCEIÇÃO PINTO	DAS VII
Assessoria Técnica II CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO	DAS VII
Assessor Administrativo JULIANA BAIENSE RANGEL DA SILVA	DAS VIII
Assessor Administrativo MARINETE DE OLIVEIRA MOZER	DAS VIII

2- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Setembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Técnico Convênio TJRJ - Dívida Ativa	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

DANIEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO Assessor Técnico Convênio TJRJ - Dívida Ativa	DAS XIV
DANIELLY CUSTÓDIO DOS REIS ARAÚJO Assessor Técnico Convênio TJRJ - Dívida Ativa	DAS XIV
STEFANY CONCEIÇÃO DA SILVA Assessor Técnico Convênio TJRJ - Dívida Ativa	DAS XIV
VICTOR HENDRICK GASPAS NUNES Assessor Técnico Convênio TJRJ - Dívida Ativa	DAS XIV
WELLINGTON GONÇALVES PASSOS Assessor Técnico Convênio TJRJ - Dívida Ativa	DAS XIV
NEIVA DA CONCEIÇÃO PINTO Assessor Técnico Convênio TJRJ - Dívida Ativa	DAS XIV
CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO Assessor Técnico Convênio TJRJ - Dívida Ativa	DAS XIV
JULIANA BAIENSE RANGEL DA SILVA Assessor Técnico Convênio TJRJ - Dívida Ativa	DAS XIV
MARINETE DE OLIVEIRA MOZER	DAS XIV

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	14/09/2021	01/09/2023	MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO	MEDICO
Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de setembro de 2023				
Magda Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de setembro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 173/GAB/2023, de 04/09/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 06 de setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Processo de escolha para Conselheiro Tutelar

O seu voto faz toda a diferença!

Dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h

Locais de Votação:

<p>Centro CEIM Brilho do Sol</p> <p>Seções 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 20 21 - 64 - 70 - 79 - 86 - 92 - 101 - 102 - 119 - 140 - 144 e 147</p>	<p>Campo do Prado Escola Estadual Quintino Bocaiuva</p> <p>Seções 02 - 03 - 11 - 13 - 14 - 15 16 - 17 - 18 - 19 - 66 - 76 93 - 99 - 118 - 127 - 130 131 e 138</p>	<p>Japuíba Jardim de Infância Municipal Tia Anastácia</p> <p>Seções 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 38 - 39 - 54 - 69 - 75 - 85 87 - 91 - 94 - 100 - 125 126 - 128 - 139 e 148</p>
<p>Guapiçu PSF Cuapiçu</p> <p>Seções 55 - 56 - 57 - 111 - 123 129 e 134</p>	<p>São José da Boa Morte Escola Municipal Engenheiro Elias Farhat</p> <p>Seções 62 - 98 e 133</p>	<p>Ganguri CEIM Barãozinho</p> <p>Seções 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 65 - 77 97 - 109 e 135</p>
<p>Papucala Escola Municipal São Francisco de Assis</p> <p>Seções 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 48 - 49 - 50 - 68 - 74 - 78 - 81 - 83 88 - 89 - 95 - 107 - 113 - 116 - 117 - 136 141 - 143 e 150</p>	<p>Ribeira PSF Ribeira</p> <p>Seções 51 - 52 - 53 - 72 - 80 - 106 120 - 137 - 142 e 151</p>	<p>Maraporã PSF Maraporã</p> <p>Seções 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 82 - 90 96 - 114 e 121</p>
<p>Faraó PSF Faraó</p> <p>Seções 29 e 105</p>	<p>Boa Vista Escola Municipal Lucy Campelo da Fonseca</p> <p>Seções 103 - 122 e 146</p>	<p>Castália Associação de Moradores</p> <p>Seções 01 - 67 - 84 - 112 e 145</p>
<p>KM 70 Quadra Poliesportiva do Bairro 70</p> <p>Seções 30 - 108 - 110 e 124</p>	<p>Agro Brasil PSF Agrobrasil</p> <p>Seções 71 - 104 - 132 e 149</p>	<p>Matumbo EM TIRADENTES</p> <p>Seções 73 E 115</p>

Obs: Não esqueça de levar seu RG e Título eleitoral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.793 de 19 de Setembro de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO	
50.004-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
271-16.482.0016.2078.3.3.90.32.00.00.00.1.704.0000	180.000,00
Total de Suplementação:	180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.004-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
270-16.482.0016.2078.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000	30.000,00
275-16.482.0016.2177.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000	10.000,00
276-16.482.0016.2177.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	10.000,00
277-16.482.0016.2177.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000	70.000,00
278-16.482.0016.2177.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000	60.000,00
Total da Anulação:	180.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Seja mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 604 - 19 de Setembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1310

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado
Cachoeiras de Macacu/RJ.
CEP.: 28680-000 Tel.: 21 2649-3052 CNPJ: 15.176.568/0001-35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

Extrato de Dispensa de Licitação
Nº 0003/2023

PARTES: Fundo Municipal de Direito da
Criança e do Adolescente
X
Ampla Energia e Serviços S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME A NECESSIDADE
DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS
EQUIPAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

VALOR TOTAL: **R\$ 3.797,00** (Três mil,
setecentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. XXII.

PROC. ADM. Nº 024/2023

Cachoeiras de Macacu, 01/09/2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.C.A.

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5357/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação de empresa concessionária autorizada Toyota, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, com a empresa **"TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA."**, na importância total de R\$ 2.328,20 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 5357/2023 e está fundamentado no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Doutra Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

LIXO NA PORTA
SÓ NO DIA DA COLETA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A publicação referente ao Extrato de Instrumento Contratual nº 033/2023, veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1309 do Caderno de Licitações nº 603, página nº 08 de 15 de setembro de 2023, contém divergência:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 2452/2023
Tomada de Preços 001/2023

LEIA-SE:

Processo nº 3715/2023
Tomada de Preços 002/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25/08/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do *Aedes aegypti*.

- MANTENHA A CASA D'ÁGUA LIMPA E TAMPADA
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRAFAS DE CERVEJA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS SEM RECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de SAÚDE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PRATO DE VOCE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente inexigibilidade, conforme determinação do artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, após a emissão do Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa concessionária autorizada Toyota, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores e a empresa **"TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA."**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

O COMBATE À MALÁRIA

ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Substitua em: gov.br/malaria

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE